

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

EDITAL 02/2022
SELEÇÃO DE MONITOR

A Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2022-2, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;

II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;

III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;

IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;

III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;

IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas	Curso	Turno da disciplina
Língua Portuguesa I (1º Ano)	1	IMSI	Diurno
Língua Portuguesa II (2º Ano)	2	IMSI	Diurno
Sociologia I	1	IMSI	Diurno

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado no Curso Integrado de Manutenção e Suporte em Informática do IFS.

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

III - ter média aritmética entre as disciplinas que pleiteia igual ou superior a 6,0 (seis).

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de 01(um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com os interesses da Coordenação do respectivo curso.

5.2. O valor previsto da bolsa para alunos do nível médio é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas na Coordenação do curso e Gerência de Ensino, das 13:00 às 17:00 h no dia 20/09/2022.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2022.

6.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.2. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita específica para a disciplina escolhida;

7.2. A prova escrita será realizada no dia **21/09/2022 (quarta-feira)**, de 13h às 15h na **sala de formação geral** e compreenderá o seguinte conteúdo, por disciplina:

- **Língua Portuguesa I: Questões textuais e de comunicação:** Processo de comunicação (elementos, as funções e os níveis de linguagem no processo de comunicação); Tipologia/Gênero de texto; Leitura e interpretação de texto; Fatores de Textualidade (Coesão textual e Coerência textual); e Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. **Gramática:** Ortografia; Acentuação gráfica; Estrutura e formação de palavras; Identificação das classes de palavras e suas flexões; e sintaxe de concordância. **Literatura:** Conceito de literatura, gêneros literários e periodização literária.

- **Língua Portuguesa II: Questões textuais e de comunicação:** Processo de comunicação (elementos, as funções e os níveis de linguagem no processo de comunicação); Tipologia/Gênero de texto; Leitura e interpretação de texto; Fatores de Textualidade (Coesão textual e Coerência textual); e Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. **Gramática:** Ortografia; Acentuação gráfica; Estrutura e formação de palavras; Identificação das classes de palavras e suas flexões; e sintaxe de concordância. **Literatura:** Conceito de literatura, gêneros literários e periodização literária.

- **Sociologia I:** os desafios da desigualdade sob uma perspectiva capitalista.

7.3. As entrevistas estão previstas para acontecer entre os dias **21 a 22/09/22** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet).

7.4. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;

7.5. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **23/09/2022** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

7.5.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) Maior média aritmética obtida entre as disciplinas que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.7. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2022.2.

7.8. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.9. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 23 de setembro de 2022, no mural de avisos do Campus Itabaiana.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 26 de setembro de 2022, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h; das 19h às 21:30h, para terem acesso à relação dos documentos necessários à contratação e para o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;
- II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;
- III - por trancamento de matrícula;
- IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;
- V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	19/09/2022
Período de Inscrições	20/09/2022
Homologação das Inscrições	21/09/2022 até às 10:00h
Provas, entrevistas e análise do histórico	21/09/2022 a 22/09/2022
Divulgação dos Resultados	23/09/2022
Início das atividades	26/09/2022
Término das atividades	26/01/2023

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.